



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE

Aprovado pela Resolução N° 1909 – CONSEPE, de 27 de/09/2019.

EDITAL AGEUFMA N° 12/2020

Retificado em 12/03/2020

Retificado em 16/03/2020

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) torna público aos interessados que estão abertas no período de 10 de março a 06 de abril de 2020, no horário das 08 às 12 horas e das 14 as 18 horas, no Departamento de Turismo e Hotelaria (DETUH), no Complexo Fábrica Santa Amélia – Rua das Crioulas, 250, Centro – São Luís – MA as inscrições para a seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE, na modalidade presencial. O Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade terá duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de conclusão de curso, e carga horária de 360h (trezentos e sessenta horas).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo de que trata este documento será desenvolvido de acordo com as regras da AGEUFMA;
- 1.2 Serão ofertadas 50 vagas. Sendo 45 (quarenta e cinco) para público externo e 05 (cinco) para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições e aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas ao público externo;
- 1.3 O Curso de Especialização MBA em Gestão e Marketing da Hospitalidade será ofertado na modalidade presencial;
- 1.4 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado (a) do processo de seleção.

2. PÚBLICO ALVO

Graduados na área em Hotelaria, Turismo, Gastronomia, Administração, Profissionais da área pública ou privada ligada às atividades de hospitalidade – Hotelaria, Alimentos e Bebidas, Eventos. Professores e pesquisadores nas áreas de Hotelaria, Turismo e Marketing, e outros profissionais graduados em áreas fins que desejam aperfeiçoamento em gestão e marketing de serviços de hospitalidade.

3. INVESTIMENTO

O investimento total por participante será de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais).

18 parcelas no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) com pagamentos realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União em Anexo.

OBSERVAÇÃO: O valor pago não será restituído sob nenhuma hipótese e não poderá ser utilizado por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

4. DAS INSCRIÇÕES



4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas no período de **10 de março a 06 de abril de 2020**, no horário das 08 às 12 horas e das 14h às 18h, no Departamento de Turismo e Hotelaria (DETU), no Complexo da Fábrica Santa Amélia – Rua das Crioulas, 250, Centro – São Luís – Ma, Telefone (98) 32729082/9080/9079;

4.2 A documentação exigida poderá ser entregue pessoalmente ou através de procuração simples, no local de inscrição até dia **06/04/2020**, ou encaminhada por SEDEX até **30/03/2020**, sendo esta, considerada a data limite para postagem. O endereço para postagem é: Departamento de Turismo e Hotelaria (DETU), no Complexo da Fábrica Santa Amélia – Rua das Crioulas, 250, Centro, CEP: 65015-090 – São Luís – Ma;

4.3 a secretaria do Curso não se responsabiliza Por eventual extravio de remessa postal pelos correios;

4.4 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

4.5 Será indeferida a inscrição que:

- a) Pagamento não efetivado por algum motivo;
- b) efetuada sem os documentos exigidos nesse edital;
- c) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

4.5 Documentação obrigatória para inscrição:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Banco do Brasil através de GRU – Guia de Recolhimento da União que poderá ser obtida pessoalmente no DETUH;
- c) Uma foto 3x4;
- d) Cópia do diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão do curso de graduação; No caso de Curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada no Ministério da Educação.
- e) Cópia do histórico de graduação;
- f) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) *Curriculum vitae* atualizado.
- i) Em caso de concorrência às vagas para servidores da UFMA, apresentar declaração de vínculo atualizada, emitida pelo SIGRH.

5.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para o Curso de Especialização MBA em Gestão e Marketing da Hospitalidade será realizado presencialmente através de uma prova discursiva (ANEXO I – Bibliografia) no **dia 18 de abril de 2020, das 9:00 às 11:00 com duração de duas horas, no Complexo da Fábrica Santa Amélia – Rua das Crioulas, 250, Centro – São Luís – Ma. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova e um documento oficial de identificação. O candidato não pode fazer uso de aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a prova.**

5.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas da prova escrita;

5.3 O critério de desempate seguirá o estabelecido no parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), isto é, o primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade (Lei nº 10.741/2003). E ainda em caso de empate o segundo critério será a maior nota tirada na prova escrita.

6.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A UFMA divulgará a listagem final dos (as) candidatos aprovados (as) até dia 27 de abril de 2020 no seu sitio eletrônico (www.pppg.ufma.br).



7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de **20 de abril a 05 de maio de 2020**, das 14:00h às 18:00h, sendo **o último dia útil do mês de abril de 2020 (30/04/2020)**, considerado como último dia para a postagem dos documentos, via SEDEX.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas terão **início no dia 08 de maio de 2020**, às 18:00h no Complexo da Fábrica Santa Amélia – Rua das Crioulas, 250, Centro – São Luís – Ma. O curso funcionará **dois finais de semana ao mês, sexta-feira** (das 18:00h às 22:00h) e **sábado** (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10/03 a 06/04/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/04/2020
Recebimento de recursos de inscrições indeferidas	13 e 14/04/2020
Resultado de Recursos de inscrições indeferidas	16/04/2020
Seleção – Prova escrita	18/04/2020
Divulgação do Resultado da Prova Escrita na Secretaria e no site da PPPG - UFMA	22/04/2020
Recebimento de Recursos sobre a prova escrita	23 e 24/04/2020
Resultado dos recursos em relação à prova escrita	27/04/2020
Matrícula	30/04 a 05/05/2020
Aula Inaugural e início do curso	08/05/2020

São Luís, 09 de março de 2020

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA



**ANEXO I
EDITAL AGEUFMA 12/2020**

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. **Hospitalidade**. 2 ed. ver. 2005.

CASTELLI, Geraldo. **Excelência em hotelaria**: uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Qualymark, 2000.

CHEHADE, Michelle Bellintan. **O Uso do Marketing de Relacionamento em Serviços Hoteleiros**. Revista Científica Eletrônica de Turismo. Ano IV – Número 6 – Janeiro de 2007.

FERREIRA, Luciana B.; IKEDA, Ana A. **Cliente hoteleiro Business to Business (BtoB) e o composto de marketing**: o que é importante? Observatório de Inovação do Turismo - Revista Acadêmica Vol. VI, nº4, Rio de Janeiro, DEZ. 2011.

ROCHA, Angela da; SILVA, J. Ferreira Da. **Marketing de Serviços**: Retrospectivas e Tendências. ERA-Clássicos. Out./Dez. 2006.



**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL AGEUFMA 12/2020**


DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	MUNICÍPIO:	
	ESTADO:	
	CEP:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO EM CURSO DE GRADUAÇÃO:		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
TELEFONE RESIDENCIAL ()	TELEFONE CELULAR ()	CPF:
DADOS INSTITUCIONAIS		
CARGO/FUNÇÃO:		
NOME DA INSTITUIÇÃO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: ()	FAX DA INSTITUIÇÃO: ()	
DECLARO que atendo todos os requisitos exigidos no Edital AGEUFMA nº 12/2020 para participação do processo seletivo com fins de ingresso no Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade e comprometo-me a participar dos encontros, bem como cumprir todas as atividades do curso.		
_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	476
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Seleção do Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF DO CONTRIBUINTE" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89930000000-6 0000001010-3 95523042883-0 20118010343-2



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	476
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções Seleção do Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF DO CONTRIBUINTE" e "NÚMERO DE REFERÊNCIA".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89930000000-6 0000001010-3 95523042883-0 20118010343-2

